

MINISTÉRIO DA SAÚDE

*Atenção Primária à Saúde contra a covid-19:*

# **7** **PASSOS** para uma **ASSISTÊNCIA RESOLUTIVA**



BRASÍLIA - DF  
2021





# 1

## **FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)**

### **Ação 1**

Redimensionar o atendimento à demanda espontânea e agendada, considerando a necessidade no momento de pandemia, com possível aumento do volume de atendimentos a casos agudos e, se possível, sem prejuízos aos atendimentos eletivos à população prioritária da APS, tais como: gestantes, crianças e pessoas com doenças crônicas não transmissíveis. Garantir que pacientes com síndrome gripal e sintomas respiratórios sejam atendidos por demanda espontânea na APS com classificação de risco.

### **Ação 2**

Estabelecer, se necessário, uma ou mais UBS de referência para o atendimento de casos de covid-19, bem como outros agravos prevalentes na região, como: dengue, zika vírus, chikungunya, malária etc.

### **Ação 3**

Manter todas as UBS abertas e funcionando em período integral, com equipes, fazendo o acolhimento com classificação de risco para demanda espontânea. Organizar fluxo de atendimento diferencial para pacientes sintomáticos respiratórios.



#### **Ação 4**

Estender o horário de funcionamento das UBS, sempre que possível.

#### **Ação 5**

Estabelecer e implementar protocolos e fluxos de manejo de casos, de forma ordenada e articulada com os demais pontos de atenção, em especial, a Rede de Urgência e Emergência.

#### **Ação 6**

Capacitar os profissionais da APS no diagnóstico e manejo de casos de síndrome gripal (SG) e síndrome respiratória aguda grave (SRAG), com vistas a preconizar o manejo dos casos leves na APS. Quando houver capacidade instalada, preconizar também o manejo dos casos moderados, conforme disponibilidade de recursos humanos, insumos e equipamentos, e um atendimento qualificado, bem como qualificar os profissionais no diagnóstico diferencial de dengue, zika, chikungunya e malária ou agravos prevalentes no território.

## **Ação 7**

Estabelecer mecanismos de transporte para encaminhamento dos casos moderados e graves, acolhidos e estabilizados na APS, bem como fortalecer a articulação com os serviços de regulação e com o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Samu quando este estiver disponível no município.

## **Ação 8**

Ordenar e coordenar a Rede de Atenção à Saúde local, visando articular a oferta de atendimento na Atenção Especializada e nos serviços de urgência e emergência, a fim de qualificar o fluxo de encaminhamentos em tempo oportuno.

## **Ação 9**

Manter a dispensação de todos os medicamentos padronizados na Rename, quando possível.

## **Ação 10**

Garantir que toda gestante realize o número adequado de consultas de pré-natal. Garantir o acompanhamento longitudinal do usuário com doenças crônicas.

# 2

## **MONITORAR OS CASOS DE SÍNDROME GRIPAL (SG) E ACOMPANHAR AS ALTAS DE SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG)**

### **Ação 1**

Prover equipamentos como termômetros e oxímetros de pulso para as UBS.

### **Ação 2**

Capacitar os agentes comunitários de saúde (ACS) e demais profissionais da equipes no uso adequado de EPI e demais equipamentos, em especial oxímetro de pulso e termômetro, bem como no monitoramento domiciliar de casos de síndrome gripal e na busca ativa dos contatos.

### **Ação 3**

Organizar, durante o período da pandemia, o processo de trabalho dos ACS para acompanhamento domiciliar dos casos de síndrome gripal e altas de síndrome respiratória aguda grave, concomitantemente ao acompanhamento habitual dos indivíduos com condições crônicas e outros agravos que necessitem de acompanhamento longitudinal.



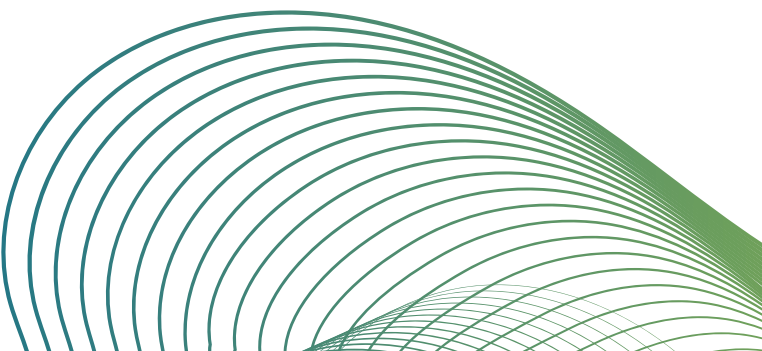


## **Ação 4**

Para populações em áreas sem cobertura suficiente de profissionais, utilizar ferramentas de telemonitoramento disponíveis no território, preferencialmente executadas por profissionais que estejam afastados de suas atividades laborais, por estarem inseridos no grupo de risco da covid-19 ou por outros integrantes da equipe multiprofissional cujas atividades se encontram suspensas ou reduzidas devido à pandemia.

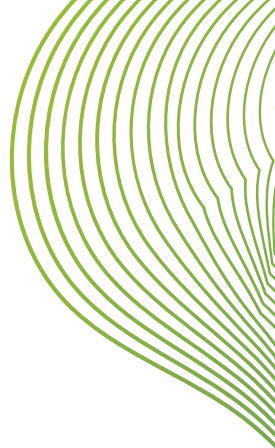
## **Ação 5**

Seguir as orientações do manual de vigilância em saúde do Ministério da Saúde referente à estratégia de testagem de casos suspeitos.





## **ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO**



### **Ação 1**

Realizar a gestão dos recursos humanos disponíveis em todos os estabelecimentos de saúde da APS, avaliando, sempre que necessário, a possibilidade de remanejamento, para que o possível absenteísmo de profissionais (férias, afastamentos, licenças) não impacte na assistência ofertada, bem como controlar o estoque de insumos, equipamentos de proteção individual, testes rápidos e RT-PCR, vacinas, entre outros.

### **Ação 2**

Articular apoio entre Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde, na gestão de recursos humanos, equipamentos, insumos, equipamentos de proteção individual, testes rápidos e RT-PCR, vacinas, entre outros.



# 4

## VACINAÇÃO RÁPIDA E SEGURA

### Ação 1

Organizar o processo de trabalho das equipes para realizar a vacinação dos grupos prioritários, preconizados no Plano Nacional de Vacinação, estabelecendo fluxo diferencial interno para o atendimento às demandas programadas e espontâneas.

### Ação 2

Garantir a biossegurança e a vacinação dos profissionais de saúde que atuam na assistência.







# 5

## COMUNICAÇÃO

### Ação 1

As três esferas de gestão devem realizar campanhas de comunicação para a população esclarecendo as medidas preventivas que devem ser adotadas como: uso de máscaras, distanciamento social, lavagem das mãos, uso de álcool em gel, evitar aglomerações, vacina etc.

### Ação 2

Estabelecer meios de comunicação com os profissionais de saúde, a fim de disseminar informações sobre os horários de funcionamento dos estabelecimentos de saúde, fluxos da rede de atenção à saúde local, atualizações, orientações, diretrizes e protocolos vigentes.

### Ação 3

Estabelecer meios de comunicação com a população (rádio, TV e outras mídias sociais), a fim de mantê-la informada sobre a situação epidemiológica local e os serviços de saúde disponíveis no território, adequados a cada caso.



# 6

## **PROMOÇÃO E PREVENÇÃO**

### **Ação 1**

Promover ações de educação em saúde para a comunidade.

### **Ação 2**

Articular ações intersetoriais para promoção da saúde.



# 7

## **REABILITAÇÃO E COMPLICAÇÕES PÓS COVID-19**

### **Ação 1**

Garantir acesso aos serviços de saúde às pessoas com sintomas persistentes após infecção por covid -19.

### **Ação 2**

Identificar a necessidade de encaminhamento para serviços especializados, sempre que necessário, e estabelecer fluxos de referência e contrareferência.

# 5

## **PASSOS PARA A POPULAÇÃO**

### **Passo 1**

Procurar a UBS quando apresentar qualquer sintoma de síndrome gripal.

### **Passo 2**

Respeitar as medidas preventivas: uso de máscaras, lavagem das mãos, uso de álcool, manter distanciamento social de 1m, evitar aglomerações, entre outras.

### **Passo 3**

Comparecer às consultas, atendimentos e exames agendados e seguir as orientações prescritas pelo médico.

### **Passo 4**

Retornar ao serviço de saúde em caso de piora ou persistência dos sintomas.

### **Passo 5**

Acionar a ouvidoria do SUS em caso de dúvidas, elogios e sugestões.

DISQUE SAÚDE **136**



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL